

**PORTARIA Nº 012/2022  
de 06 de janeiro de 2022**

**Concede o gozo de 12 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. FLÁVIO HAUCK.**

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 12 (doze) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **FLÁVIO HAUCK**, adquiridas no período de 02/09/2002 a 01/09/2007 para serem gozadas de 10 a 21 de janeiro de 2021, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 06 de janeiro de 2022.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento